



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 416/GR/UFFS/2010**

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 174/GR/UFFS/2010, de 14 de maio de 2010, tendo em vista a exoneração, a pedido, do Arquiteto Antonio Carlos da Silva de seu cargo junto à Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar para compor, na condição de Membro da Comissão Especial de Licitação instituída pela portaria supra citada para instrução do processo nº 23205.000005/2010-11, concorrência 001/2010, o servidor:

a) Thiago Rippel Pinheiro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

